

EDITAL DIREÇÃO N.º 01 /2014

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DE GRUPOS DE ESTUDOS DOS DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO BACHARELADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE FLÓRIANÓPOLIS.

A Direção Geral da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Processo Seletivo para seleção de Projetos para Grupos de Estudos, destinado aos Docentes dos Cursos de Graduação Bacharelado em Administração, Direito e Psicologia, para o período de 2014/2 e 2015/1.

1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições dos Projetos para Grupos de Estudo estarão abertas no período de 12 a 24 de junho de 2014, no Núcleo de Apoio Docente, das 7h30 às 22h30.

2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Projeto para Grupo de Estudos, em duas vias, de acordo com o modelo disposto no Anexo II.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Na qualidade de proponente e Coordenador de Projeto, poderão inscrever-se os Docentes da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, vinculados aos Cursos de Graduação em Administração, Direito e Psicologia, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) integrar o quadro permanente dos docentes há pelo menos 1 (um) ano;
- b) carga horária de, no mínimo, dez horas/aula semanais nos 2 (dois) últimos semestres (2013.2 e 2014.1);
- e) possuir titulação de Mestre ou Doutor;
- c) ter disponibilidade de horário para coordenar o Grupo de Estudo em turno diverso do de sua jornada em sala de aula.

4 VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1 Serão constituídos 6 (seis) Grupos de Estudos, distribuídos da seguinte forma: **1 (uma) vaga para o Curso de Administração, 4 (quatro) vagas para o Curso de Direito e 1 (uma) vaga para o Curso de Psicologia.**

4.2 Serão destinadas duas horas/aula semanais para o docente, por Grupo de Estudo. Caso o Grupo tenha mais professores coordenadores, essa carga horária será distribuída entre os docentes envolvidos.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Os Projetos serão avaliados, em todos os seus requisitos, da seguinte forma:

Conceito	Notas
Totalmente Adequado	10
Adequado	8
Parcialmente adequado	6
Inadequado	4
Totalmente Inadequado	2

Para cada um dos itens abaixo (modelo disposto no Anexo II) , utilizar-se-á a escala acima proposta, considerando a adequação do Projeto ao item apontado:

1. Relevância do tema proposto (Peso 2)
2. Objetivos (Peso 2)
3. Justificativa e sua relação com a formação do acadêmico (Peso 2)
4. Metodologia e forma de avaliação dos objetivos propostos (Peso 2)
5. Cronograma com atividades previstas para cada encontro (Peso 1)
6. Critérios de seleção dos discentes (Peso 1)
7. Bibliografia adequada e atualizada (Peso 1)

6 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os Projetos para Grupos de Estudo serão submetidos à análise de uma Comissão Examinadora formada pelo Coordenador do Curso e 2 (dois) avaliadores externos.

7 DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

Após análise dos Projetos inscritos pela Comissão Examinadora, o resultado final do Processo Seletivo será publicado em Edital até o dia 27 de junho de 2014.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os grupos constituídos pela seleção prevista no presente Edital terão prazo determinado de 1 (um) ano, com término previsto para o final do semestre letivo 2015/1.

8.2 Cada docente deverá concorrer com um único Projeto.

8.3 Para ser ofertado, cada Grupo de Estudo será composto por, no mínimo 10 (dez) e no máximo 40 (quarenta) alunos, selecionados a critério do professor coordenador. O Grupo de Estudos deverá reunir-se quinzenalmente, e os encontros serão documentados por meio de relatório e lista de presenças.

8.4 Os relatórios deverão ser entregues mensalmente aos Coordenadores dos Cursos vinculados, como requisito de permanência do docente como Coordenador do Grupo de Estudo. Ao final de cada semestre, deverá ser elaborado e entregue à Coordenação do Curso um Relatório Geral das atividades desenvolvidas e os objetivos alcançados.

8.5 A agenda com definição de datas dos encontros dos grupos de estudo deverá ser elaborada no início de cada semestre, com calendário previamente aprovado pela Coordenação do Curso.

8.6 Ao término do período de oferta do Grupo de Estudos (um ano), o docente deverá entregar um Artigo contendo os resultados das atividades desenvolvidas e comprovação de envio a uma revista qualificada pela CAPES.

8.7 A não apresentação dos relatórios de cada encontro do Grupo, Relatório Geral Semestral e do Artigo, previstos nesse edital, implicará o impedimento do docente em apresentar novo Projeto, por 1 (um) ano, além da devolução à IES dos valores recebidos a título de remuneração como professor tutor do Grupo de Estudos.

8.8 Os casos omissos serão tratados pela Direção Geral, de acordo com a legislação vigente e demais normas internas da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis.

Florianópolis, 12 de junho de 2014.

Betina Ines Backes
Diretora Geral

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O docente, RG nº, CPF nº, do Curso de, vem requerer inscrição do Projeto, no Processo Seletivo de Grupo de Estudos, da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, conforme especificado no Edital DIR nº 01/2014.

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas constantes no referido Edital.

Assinatura do requerente

ANEXO II

1 NOME DO GRUPO DE ESTUDO

2. CONTEXTO E TEMÁTICA

2.1 Tema proposto para o estudo

2.2 Contextualização teórica do tema proposto, destacando sua relevância no cenário atual e na formação acadêmica da área.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

3.2 Objetivos específicos (máximo de quatro)

4. JUSTIFICATIVA

Justificar a oferta do Grupo de Estudo para o Curso, sua importância no cenário atual, relação com o Projeto Pedagógico e sua contribuição para a formação do acadêmico.

5. METODOLOGIA

Descrever o método de condução do grupo de estudo, bem como as formas de acompanhamento e avaliação dos objetivos propostos.

6. CRONOGRAMA

Descrever o cronograma e os temas tratados em cada encontro. Deverão ser previstos entre 8 e 10 encontros, quinzenais, ao longo de cada semestre.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE DISCENTES

Descrever a forma e os critérios de seleção dos alunos para participar do Grupo de Estudos.

8. BIBLIOGRAFIA